



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 042/2018**

Data: 05 de Fevereiro de 2018

Concede férias ao servidor Wésllen Adelirio Tecchio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **WÉSLLEN ADELIRIO TECCHIO**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018, entre os dias 08/02/2018 e 27/02/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2018.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/02/2018

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo